

**EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 235/2021-ANTAQ – MINISTÉRIO DA**  
**INFRAESTRUTURA/ANTAQ**

Os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por meio de decisão consubstanciada no Acórdão nº 235, cujo extrato foi publicado na edição do DOU de 18/05/2021, aprovaram a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 05/2021-ANTAQ, relativa ao aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos voltados à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de instalação portuária destinada à movimentação, armazenagem de graneis vegetais, graneis minerais e carga geral localizada no Porto de Suape/PE, denominada área SUA07.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2021 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº 235/2021-ANTAQ

Processo: 50300.000411/2021-21

Parte: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA ( 37.115.342/0001-67)

Ementa: Trata o presente Acórdão de análise das contribuições da Audiência Pública que visa o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos voltados à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de instalação portuária destinada à movimentação, armazenagem de graneis vegetais, graneis minerais e carga geral localizada no Porto de Suape/PE, denominada área SUA07.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 500ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/05/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº

05/2021-ANTAQ, relativa ao aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos voltados à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de instalação portuária destinada à movimentação, armazenagem de grãos vegetais, grãos minerais e carga geral localizada no Porto de Suape/PE, denominada área SUA07; II - encaminhar os presentes autos ao Ministério da Infraestrutura com vistas à continuidade do processo de desestatização; III - encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários - CPLA, para consolidação dos documentos pertinentes e adoção das providências subsequentes; e IV - determinar à Secretaria Geral - SGE, a publicação das respostas às contribuições constantes da Planilha "Planilha de Contribuições SUA07 - Pública" (SEI nº 1323421) na página eletrônica da ANTAQ. Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Relator, Eduardo Nery, o Diretor Adalberto Tokarski e a Diretora Gabriela Costa.

Brasília, 17 de maio de 2021

**EDUARDO NERY  
MACHADO  
FILHO**

Diretor-Geral

---

*Brasília, 18/05/2021  
Jerusa Netto Ramos*

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-do-acordao-n-235/2021-antaq-320344824>